

Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema - MG

Piracema, 23 de Junho de 2023 - Diário Oficial Eletrônico - ANO XII | Nº 247 - Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

MUNICÍPIO DE PIRACEMA ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 58 /2023, DE 22 DE JUNHO DE 2023

NOMEIA MEMBROS TITULARES E SUPLENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRACEMA/MG, PARA O MANDATO DE 19/06/2023 A 19/06/2025.

WESLEY DINIZ, Prefeito Municipal de Piracema/MG, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o preceituado pela Lei Municipal nº 877/1999, de 24 de agosto de 1999.

Considerando o vencimento do mandato do decreto nº 052/2021 dos membros do Conselho Municipal de Saúde;

Considerando as indicações feitas pelo Poder Executivo Municipal, de conformidade com o artigo 3º, I, da Lei Municipal nº 877/1999;

Considerando as indicações feitas pelos Profissionais de Saúde e dos Usuários, de conformidade com o artigo 3º, II e III, da Lei Municipal nº 877/1999;

Considerando o inciso V do artigo 8º da Lei Municipal nº 877/1999, que trata do mandato dos membros do Conselho Municipal de Saúde; **DECRETA:**

Artigo 1º - Nomear os Membros Titulares e Suplentes do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRACEMA**, com mandato de 02 (dois) anos;

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES GOVERNAMENTAIS:

Secretaria Municipal de Saúde

Viviane de Fátima Oliveira Melo (titular) Jeanne Aparecida Pacheco (suplente)

Secretaria Municipal de Educação

Mariana Silva do Nascimento (titular) Enilda Vilela de Resende (suplente)

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Thairine Eduarda Oliveira (titular)

Carolina Bruna Aparecida Ferreira de Oliveira (suplente)

REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE:

Membros Titulares: Fabrício Fernandes Resende

Viviane da Consolação Lara Iara Cristina Vilela de Resende

Membros Suplentes: Elisângela Maria Silva

Jane Lara Ferreira

Maria Luisa Pires Oliveira Andrade



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema - MG

Piracema, 23 de Junho de 2023 - Diário Oficial Eletrônico - ANO XII | Nº 247 - Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

REPRESENTANTES DA ENTIDADE DE ATENDIMENTO AO IDOSO - LAR DO IDOSO PADRE BASÍLIO:

Angélica Vanessa dos Santos Pena (titular)

Mislane Pires (suplente)

REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PIRACEMA:

Waldivino dos Santos Gonçalves (titular)

Sirlene Aparecida da Silva Nascimento (suplente)

REPRESENTANTES DA PASTORAL DA CRIANÇA:

Maria Eva de Lima (titular)

Realina Esmendia de Oliveira Diniz (suplente)

REPRESENTANTES DA IRMANDADE JOAQUIM PINTO LARA

Sebastião Rodrigues de Andrade (titular)

Erlon Robson Lara (suplente)

REPRESENTANTES DAS COMUNIDADES RURAIS:

Associação Comunitária do Barro Preto

Luciano Paulo Pinto (titular)

Márcio Roberto da Silva (suplente)

Associação Comunitária da Região de Costas e Aguada

Sebastião Evangelista Ferreira (titular)

Fernando Antônio de Melo (suplente)

Artigo 2º - Os membros Efetivos do Conselho Municipal de Saúde ora nomeados tomarão posse no dia 19 de junho de 2023 com mandato até 19 de junho de 2025.

Artigo 3º - A função pública de Conselheiros é considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

Artigo 4º - O Conselho Municipal de Saúde de Piracema, através da indicação de seus representantes e aceito por unanimidade, elegeram como <u>Presidente a Sra. Viviane de Fátima Oliveira Melo, como Vice-Presidente o Sr Fabrício Fernandes Resende, como Secretária a Sra Jeanne Aparecida Pacheco e como Vice-Secretária Jane <u>Lara Ferreira.</u></u>

Artigo 5º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do dia 19/06/2023. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Piracema, 22 de junho de 2023. **WESLEY DINIZ**, **PREFEITO MUNICIPAL**.

Publicado em 22/06/2023 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e 23/06/2023 no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).



Diário Oficial Eletrônico Município de Piracema – MG

Piracema, 23 de Junho de 2023 - Diário Oficial Eletrônico - ANO XII | Nº 247 - Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA ÓRGÃO GESTOR: Gabinete do Prefeito ÓRGÃOS PUBLICADORES: Secretaria Municipal de Administração e Finanças